



BOA VISTA

Quarta-feira
11 de Janeiro
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/E, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATÉ A IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.378/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município e sobretudo o art. 16 da referida lei, que possibilita a regulamentação por Decreto sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Licitações e Compras;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666/93 está vigente e há processos em trâmite sob a égide desta Lei;

CONSIDERANDO que a nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) só será exigida definitivamente em 1º de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam mantidos os membros, as atribuições e o funcionamento da Comissão Permanente de Licitação até a implantação definitiva da Lei Federal nº 14.133/2021, qual seja, 1º de abril de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com data retroativa a 1º de janeiro de 2023.

Boa Vista, 03 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 003/E, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

ESTENDE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 25 E 26 DO DECRETO Nº 102/E DE 27 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso I, alínea "m", do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista;

CONSIDERANDO os efeitos graves causados pela pandemia da covid-19 a saúde pública, à economia e principalmente a categoria do transporte público de passageiros no período de 2020, 2021 e parte do ano de 2022, onde foram reduzidas as atividades econômicas, muitos estabelecimentos foram fechados, as aulas foram suspensas e muitos trabalhadores perderam seus empregos, fazendo com que houvesse uma drástica redução do número de passageiros transportados, tanto na modalidade do taxi convencional

como do taxi lotação, sendo que alguns profissionais tiveram que paralisar suas atividades, sendo retomadas aos poucos neste segundo semestre de 2022, e que muitos não tiveram renda suficiente para garantir a troca do veículo que chegou ao limite permitido pela legislação, ou seja, conforme previsto no Art. 25 do Decreto nº 102/E, de 27 de abril de 2005 "Os Permissionários de Taxi deverão, obrigatoriamente, substituir os seus veículos, no mês de dezembro, do ano em que os mesmos completarem 10 (dez) anos de fabricação", como também em poder trocar por outro carro usado conforme previsto no Art. 26 do mesmo Decreto "Na substituição de veículo, o substituto deverá estar com menos de 09 (nove) anos de fabricação"; e,

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 063/E, de 07 de junho de 2022, que deu nova redação aos incisos XIII e XV do Artigo 3º, permitindo que os Taxis Convencionais e os Taxis Lotação possam transportar até 06 passageiros, excluídos o condutor, ou seja, permitindo que os veículos tenham até 07 lugares, modificando dispositivos anteriores que permitia transporte de no máximo 04 passageiros (Decreto nº 102/E, de 27 de abril de 2005), fez com que muitos taxistas corressem para concessionárias em busca de veículos novos com 07 lugares, ocasião em que muitos tiveram frustrada essa expectativa, pois as fábricas não estão disponibilizando veículos suficientes para atender a demanda do mercado, tendo os mesmos que esperar na fila por aproximadamente 8 meses, fazendo com que eles tenham que ficar por mais algum tempo com o veículo atual, que em alguns casos já está atingindo os 10 anos;

DECRETA:

Art. 1º. Os permissionários de Taxi Convencional e de Taxi Lotação, excepcionalmente, poderão substituir os seus veículos, até o final do mês de dezembro do ano em que os mesmos completarem 12 (doze) anos de fabricação;

Art. 2º. Na substituição do veículo, excepcionalmente, nos próximos dois anos, 2023 e 2024, o substituto deverá estar com menos de 11 (onze) anos de fabricação.

Parágrafo Único. Excepcionalmente e com prévia autorização da EMHUR será admitida a permuta de veículos, desde que ambos sejam cadastrados como Taxi e tenham menos de 11 (onze) anos de fabricação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2022, ficando automaticamente revogado em 31 de dezembro de 2024.

Boa Vista, 03 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0039/P, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Jadir Rodrigues Lima, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo AE-01, da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 6 de janeiro de 2023.

Boa Vista - RR, em 11 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0040/P, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Janaína Ferreira Brock Pimentel, para exercer o cargo em comissão de Consultor Geral Adjunto, da Consultoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 11 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0041/P, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II,

do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Amanda Socorro Rosas Oliveira, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Secretária Adjunta, Símbolo AS-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Amanda Socorro Rosas Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor 2, Símbolo AS-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 10 de janeiro de 2023.

Boa Vista - RR, em 11 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0042/P, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Gislayne Matos Klein, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Secretária Adjunta, Símbolo AS-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 10 de janeiro de 2023.

Boa Vista - RR, em 11 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****ERRATA****DOCUMENTO** nº 00000.9.313262/2022
ASSUNTO: Progressão Funcional

No Decreto nº 1187/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5751, de 23 de novembro de 2022, no que se refere a servidora Joana Soares Pereira, matrícula 130263.

Onde se lê: Tec. em Saúde Bucal;

Leia-se: Técnico em Enfermagem.

Boa Vista - RR, em 6 de janeiro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO:** 00000.0.002137/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Maria Antonia Monteiro da Cunha**DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora MARIA ANTONIA MONTEIRO DA CUNHA, Assistente – Grupo Especial/Educador Social, matrícula n. 953393, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social, em razão da sua exoneração.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO** Nº 00000.0.002533/2022
ASSUNTO: Promoção por Titulação
REQUERENTE: Gabriela da Costa Norberto Peres**DECISÃO**

[...]

8. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora GABRIELA DA COSTA NORBERTO PERES, Assistente, matrícula n. 845510, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO** N. 00000.0.004581/2022
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
REQUERENTE: Vanderly Alves**DECISÃO**

[...]

10. Ante o exposto, considerando a Publicação no Diário Oficial do Município, Nº 5473, em 27 de Setembro de 2021, a decisão concede o INDEFERIMENTO da Servidora VANDERLY ALVES, Professor Educação Básica/Especialista, matrícula n. 28561, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por solicitação de 1º Décimo de Incorporação de Gratificação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO** NUP 00000.0.006474/2022
ASSUNTO: Revisão de Incorporação
REQUERENTE: Maria Socorro de Souza Menezes**DECISÃO**

19. Diante disso, considerando o disposto no art. 99 e o prazo estabelecido no art. 101 da Lei Complementar n. 003/2012, MANTENHO a Decisão contida no NUP 9.299519/2022 e INDEFIRO o pedido formulado pela servidora MARIA SOCORRO DE SOUZA MENEZES, Auxiliar, matrícula n. 00650, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO:** 00000.0.009262/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Pedro Assis Fernandes Carvalho Barbosa**DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor PEDRO ASSIS FERNANDES CARVALHO BARBOSA, matrícula n. 957682, Técnico Municipal/Cuidador, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO** N. 00000.0.012973/2022
Assunto: Verbas Indenizatórias
Requerente: Thamara de Sousa Feitosa**DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO as Verbas Indenizatórias da ex-servidora THAMARA DE SOUSA FEITOSA, Técnico Municipal/Assistente Cuidador, matrícula 29991, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO N. 00000.0.013477/2022****ASSUNTO: 1º décimo de Incorporação de Gratificação****REQUERENTE: Valdo da Silva Costa****DECISÃO**

[...]

10. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, INDEFIRO o pedido de incorporação do 1º décimo de incorporação formulado pelo servidor **VALDO DA SILVA COSTA**, Professor de Educação Básica/Especialista, matrícula n. 29260, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO N. 00000.0.013593/2022****Assunto: Gratificação por Qualificação****Requerente: Adriano da Silva Almeida****DECISÃO**

[...]

8. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação ao servidor **ADRIANO DA SILVA ALMEIDA**, Auxiliar, matrícula n. 26683, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 2, inciso III e IV, do Decreto n. 74/E, DE 09 de Maio DE 2017.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO: 00000.0.014111/2022****ASSUNTO: Verbas Indenizatórias****REQUERENTE: Bruno Silva Lima****DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor **BRUNO SILVA LIMA**, matrícula n. 953367, Assistente/Cuidador Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO: 00000.0.014739/2022****ASSUNTO: Verbas Indenizatórias**
REQUERENTE: Yule Carolino Ferreira**DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor **YULE CAROLINO FERREIRA**, matrícula n. 853163, Assistente/Cuidador Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO: 00000.0.015011/2022****ASSUNTO: Verbas Indenizatórias****REQUERENTE: Vitor Matheus Alves de Medeiros****DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor **VITOR MATHEUS ALVES DE MEDEIROS**, matrícula n. 957599, Assistente/Assistente de Aluno, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO N. 00000.0.015551/2022****Assunto: Verbas Indenizatórias****Requerente: Aoliabe Silva Santos****DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO as Verbas Indenizatórias do ex-servidor **AOLIABE SILVA SANTOS**, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, matrícula 953116, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO Nº 00000.0.016067/2022****Assunto: Promoção por Titulação****INTERESSADO: Alessandro Pedretti****DECISÃO**

[...]

8. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no Art. 2 do Decreto nº 179/E de 07 de outubro 2009, bem como, no art. 16 da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de

Promoção por Titulação ao servidor ALESSANDRO PEDRETTI, Professor Licenciado/Pedagogia – Educação Física, matrícula n. 853293.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.016159/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Thaís Caroline Dantas Lopes

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora THAÍS CAROLINE DANTAS LOPES, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 853253, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão da sua exoneração.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.017946/2022
Assunto: Gratificação por Qualificação
Requerente: Giselle Gomes Maciel

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora GISELLE GOMES MACIEL, Analista Municipal/Fonoaudióloga, matrícula n. 850274, com fulcro no art. 2º, VII do Decreto n. 074/E de 9/5/2017 e art. 19º, V do Decreto nº 123/E, de 15 de setembro de 2017.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.018403/2021
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Maria Antonia de Carvalho Lima

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no art 6º do Decreto n. 152, de 23/12/2021, INDEFIRO o pedido de conversão de Licença Prêmio em pecúnia requerido pela servidora MARIA ANTONIA DE CARVALHO LIMA, Técnico Municipal Assistente Administrativo, matrícula n. 25185.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.019693/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Felipe Soares Gomes

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, DEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, ao servidor FELIPE SOARES GOMES, Assistente/Socioeducador, matrícula n. 959258, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.020096/2022
Assunto: Gratificação por Qualificação
Requerente: Clara Nildis Pinto da Silva

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora CLARA NILDIS PINTO DA SILVA, Técnico em Laboratório, matrícula n. 29863, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando Gratificação por Qualificação, com fulcro no art. 2, item II, do Decreto n. 74/E, DE 09 de Maio DE 2017.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.020560/2022
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
REQUERENTE: Tarquiane Cristina Mondêgo Silva

DECISÃO

6. Ante o exposto, considerando o não cumprimento dos requisitos legais, INDEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora TÁRQUIANE CRISTINA MONDÊGO SILVA matrícula n. 953713, Técnico Municipal Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.020874/2022
Assunto: Gratificação por Qualificação
Requerente: Blenda Avelino Garcia

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora **BLENDA AVELINO GARCIA**, Analista Municipal/Médico Pediatra, matrícula n. 26643, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 2, inciso VII, do Decreto n. 123/E, DE 15 de Setembro DE 2017 e Art. 19º, item VI do Decreto nº 074/E, de 9 de maio de 2017.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.021126/2022
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Vera Monica Araújo Soares

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no Art. 5º, do Decreto n. 179/E de 07 de outubro 2009, bem como, no art. 16 da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora **VERA MONICA ARAUJO SOARES**, Professor de Educação Básica-Superior, matrícula n. 853593, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.021511/2022
ASSUNTO: 1º décimo de Incorporação de Gratificação
REQUERENTE: Laécio Ferreira de Oliveira

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, INDEFIRO o pedido de incorporação do 1º décimo de incorporação formulado pelo servidor **LAÉCIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Fiscal Municipal, matrícula n. 27768, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Finanças.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.022008/2021
Assunto: Gratificação por Qualificação
Requerente: Pedro Antônio de Oliveira Júnior

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, com base no art. 19º, I, Decreto nº 123/E, de 15 de setembro de 2017, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação ao servidor **PE-DRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Analista Municipal/Nutricionista, matrícula n. 953831, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no Decreto n. 74/E, DE 09 de Maio de 2017.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.022448/2022
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Francisca Tamara Eduardo Ribeiro

DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no Art. 2º §2, II da Lei nº 1.145, de maio de 2009, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora **FRANCISCA TAMARA EDUARDO RIBEIRO**, Professor Licenciado Pedagogia, matrícula n. 853657.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.022586/2022
Assunto: Gratificação por Qualificação
Requerente: Bárbara Mariana Rodrigues de Oliveira Pessoa

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora **BÁRBARA MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PESSOA**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 29408, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 2, inciso II, do Decreto n. 123/E, DE 15 de Setembro DE 2017.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.023162/2022
ASSUNTO: Promoção por Titulação
REQUERENTE: Gilmaria Batista de Souza

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no Art. 2 do Decreto nº 179/E de 07 de outubro 2009, bem como, no art. 2º da Lei n. 1.145/09 em seu § 2, III e com fulcro no Decreto n.

116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora GILMARA BATISTA DE SOUZA, Professor de Educação Básica Especialista, matrícula n. 30138, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.024287/2021
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Sheyla Thalita Silva Lendengue

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora SHEYLA THALITA SILVA LENDENGUE ALVES, Guarda Municipal 2º Classe, matrícula n. 847357, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em razão da sua exoneração.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.024438/2022
ASSUNTO: Licença para Desempenho Classista
REQUERENTE: Maria da Conceição Silva dos Anjos

Filha

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e com fulcro no artigo 87, § 1º da LCM n. 003/20121, INDEFIRO o pedido de licença para Desempenho de Mandato Classista à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS ANJOS FILHA, matrícula n. 29314, Assistente Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.026536/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula n.

953460, Coordenador 2, CS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.026556/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Valdelice Almeida dos Santos

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora VALDELICE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula n. 29670, Agente Público Municipal 4 AO-10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.026557/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Jose Costa

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor JOSE COSTA, matrícula n. 952299, Assessor Especial Saúde 2 AS-14, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.026558/2022
Assunto: Verbas Indenizatórias
Requerente: Adjalma dos Santos Vasconcelos

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO as Verbas Indenizatórias do ex-servidor ADJALMA DOS SANTOS VASCONCELOS, Motorista, matrícula 955011, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.026625/2022

Assunto: Verbas Indenizatórias
Requerente: Elivone Lopes da Silva

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **ELIVONE LOPES DA SILVA, AO-10 – Agente Publico Municipal 04-A, matrícula 957184, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 183/2022-GAB/SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1150/P, de 27 de julho de 2021, publicado no D.O.M nº 5434/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 10 (dez) dias de férias da servidora Leida Fernandes Cavalcante, Cargo: Superintendente, Matrícula nº 27553, no período de 23/01/2023 a 01/02/2023 referente ao exercício de 2022/2023, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Boa Vista-RR, em 29 de dezembro de 2022.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Adjunto Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 185/2022-GAB/SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1150/P, de 27 de julho de 2021, publicado no D.O.M nº 5434/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 05 (cinco) dias de férias do servidor Thiago Costa Ferreira, Cargo: Assistente 1, Matrícula nº 846835, no período de 12/01/2023 a 16/01/2023 referente ao exercício de 2022/2023, a serem usufruídas no período de 28/08/2023 a 01/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Boa Vista-RR, em 29 de dezembro de 2022.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Adjunto Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº000007/2023- SGTES/SMSA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1033/P, de 14 de outubro de 2022, D.O.M. nº 5728 de 17 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAIS ALVES CONCEIÇÃO**, Matrícula nº 951192, para responder Interinamente pelo **LABORATÓRIO DE CITOLOGIA/SAE/SMSA**, no período de férias de 09/01/2023 a 28/01/2023, em substituição ao titular **JHONI SANTANA DE SOUSA**.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, data constante no sistema.

Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO

Processo nº: 215/2018 – SMSA (CIVICO)
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 260/2018/

SMSA

Objeto: Reajuste de 11,11% no valor total do Contrato Administrativo nº 260/2018/SMSA

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2085 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1.500.1002 (RP);

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 001/2023 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0262/P, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOM nº 5313, de 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor: Denison Almeida de Souza, Arquiteto e Urbanista, CAU A93681-2, da fiscalização/supervisão dos serviços de engenharia, para execução dos serviços de Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 2380/2022-SMO / Contrato nº 779-SMO/SA/2022, sob responsabilidade técnica da empresa **RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 09 de janeiro de 2023.

Gino Sérgio de Sousa falcão
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

RETIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 029/2022

FIRMA: CONSTRUTORA ROYAL - LTDA, estabelecida na rua Barão do Rio Branco, nº 569 – 1º Andar, bairro Centro, Boa Vista – RR, inscrita no CNPJ: 05.684.728/0001-01.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, conforme Proposta de Emenda Parlamentar nº 13464.6360001/18-003, objeto da Tomada de Preços nº 005/2022, constante no Processo nº 22483/2021 SMSA a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 199/2022/SMSA e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis, em estrita observância as orientações e exigências técnicas descrita na Portaria de Consolidação Nº 06 de 28 de Setembro de 2017.

FISCAL: Byatriz Cordeiro Lédo, Engenheira Civil, CREA 091836101-0, lotada nesta Secretaria. **FISCAL ADMINISTRATIVO: Antonio Fernandes Alves Junior**, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para executar serviços de construção do Centro de Atenção Psicossocial “Dona Antônia de Matos Campos” - CAPS II – localizado na Rua Pavão, nº 195, bairro Mecejana, Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 1.548.616,69 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), que deverão ser pagos pela Fundo Municipal de Saúde – SMSA, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 2604 Unidade Orçamentária: 02 08 02, Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.601.0000 – R\$ 1.313.000,00 (um milhão, trezentos e treze mil reais) – SUS.

Nota de Empenho: 2605 Unidade Orçamentária: 02 08 02, Funcional Programática: 10.122.0032.2091., Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.500.1002 – R\$ 235.616,69 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) – Recurso Próprio.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 210 (duzentos e dez) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Décima Quarta – Prazo para Execução da Obra/ Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2022.

Byatriz Cordeiro Lédo
Engenheira Civil CREA 091836101-0
Fiscal Técnico

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

DECISÃO DE RECURSO –DEZEMBRO– 2 0 2 2

ATAS 45, 46, 47 e 48/2022 da Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, da Junta Administrativa de

Recursos de Infrações – JARI Municipal – 2022, reuniões realizadas nos dias: 05, 12, 19 e 23 de dezembro de 2022.

PROCESSOS Nº:

357/2022
REQUERENTE: MARCELLO BARBOSA DE LIMA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NBA3473/RR
AI: TE0010088
CODIGO DE MULTA: 5770-4
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

418/2022
REQUERENTE: JOSE MOREIRA BRAGA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUJ2494/RR
AI: TE00022124
CODIGO DE MULTA: 5541-1
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

419/2022
REQUERENTE: JOSE MOREIRA BRAGA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUJ2494/RR
AI: DT00040108
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

420/2022
REQUERENTE: JOSE MOREIRA BRAGA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUJ2494/RR
AI: DT0099158
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

421/2022
REQUERENTE: JOSE MOREIRA BRAGA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUJ2494/RR
AI: DT00075410
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

422/2022
REQUERENTE: JOSE MOREIRA BRAGA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUJ2494/RR
AI: DT00077834
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

423/2022
REQUERENTE: ADRIANA DE SOUSA GUERREIRO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: OAK1528/RR
AI: TE00103406
CODIGO DE MULTA: 7625
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

424/2022
REQUERENTE: ADRIANA DE SOUSA GUERREIRO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: OAK1528/RR
AI: DT00357948
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

425/2022
REQUERENTE: JENNIFER VIEIRA C PIMENTEL
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAX4551/RR
AI: DT00273696
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

426/2022
REQUERENTE: R.C DE AGUIAR EIRELI
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAX5F45/RR
AI: EL00125072
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

427/2022
REQUERENTE: R.C DE AGUIAR EIRELI
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAX5F45/RR
AI: DT00292110
CODIGO DE MULTA: 7463-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

428/2022
REQUERENTE: R.C DE AGUIAR EIRELI
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAX5F25/RR
AI: DT00235607
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

429/2022
REQUERENTE: R. C DE AGUIAR EIRELI
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAX5F25/RR
AI: EL00104509
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

430/2022
REQUERENTE: R. C DE AGUIAR EIRELI
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAX5F25/RR
AI: DT00247068
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

431/2022
REQUERENTE: R. C DE AGUIAR EIRELI
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAX5F25/RR
AI: DT00249306
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

432/2022
REQUERENTE: JOAS MACHADA CHAVES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAY3671/RR
AI: EL00155887
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

433/2022
REQUERENTE: JOAS MACHADA CHAVES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAY3671/RR
AI: EL00158361
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

434/2022
REQUERENTE: R.C DE AGUIAR EIRELI
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAX5F45/RR
AI: EL00123544
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

435/2022
REQUERENTE: R. C DE AGUIAR EIRELI
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAX5F45/RR
AI: EL00112762
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

436/2022
REQUERENTE: R. C DE AGUIAR EIRELI
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAX5F45/RR
AI: EL00107084
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

437/2022
REQUERENTE: R. C DE AGUIAR EIRELI
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAX5F45/RR
AI: EL00112827

CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

438/2022
REQUERENTE: R. C DE AGUIAR EIRELI
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAX5F45/RR
AI: DT00261318
CODIGO DE MULTA: 7471-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

439/2022
REQUERENTE: R. C DE AGUIAR EIRELI
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAX5F45/RR
AI: EL00112827
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

440/2022
REQUERENTE: R. C DE AGUIAR EIRELI
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAX5F45/RR
AI: EL00111297
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

441/2022
REQUERENTE: MARCELA DE ANDRADE L DE MENESES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: PHZ2459/AM
AI: DT00329523
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

442/2022
REQUERENTE: MARCELA DE ANDRADE L DE MENESES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: PHZ2459/AM
AI: DT00330754
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

443/2022
REQUERENTE: MARCELA DE ANDRADE L DE MENESES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: PHZ2459/AM
AI: DT00337572
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

444/2022
REQUERENTE: MARCELA DE ANDRADE L DE MENESES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: PHZ2459/AM
AI: DT00338678
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

445/2022
REQUERENTE: MARCELA DE ANDRADE L DE MENESES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: PHZ2459/AM
AI: EL00155514
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

446/2022
REQUERENTE: MARCELA DE ANDRADE L DE MENESES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: PHZ2459/AM
AI: DT00363059
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

447/2022
REQUERENTE: MARCELA DE ANDRADE L DE MENESES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: PHZ2459/AM
AI: EL00158124
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

448/2022
REQUERENTE: JESUS RAFAEL ORTEGA VIAMONTE

ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUK3280/RR
AI: TE00111809
CODIGO DE MULTA: 7633
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

449/2022
REQUERENTE: KAUE SOTER MEDEIROS MONTEIRO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAN3546/RR
AI: TE00091895
CODIGO DE MULTA: 5185
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

450/2022
REQUERENTE: LACIR COSTA NUNES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: OAA2229/RR
AI: DT00140481
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

451/2022
REQUERENTE: LACIR COSTAS NUNES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: OAA2229/RR
AI: DT00092998
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

452/2022
REQUERENTE: LACIR COSTAS NUNES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: OAA2229/RR
AI: DT00103895
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

453/2022
REQUERENTE: LACIR COSTAS NUNES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: OAA2229/RR
AI: DT00167886
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

454/2022
REQUERENTE: LACIR COSTAS NUNES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: OAA2229/RR
AI: DT00104817
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

455/2022
REQUERENTE: LACIR COSTAS NUNES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: OAA2229/RR
AI: DT00099049
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

456/2022
REQUERENTE: LACIR COSTAS NUNES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: OAA2229/RR
AI: DT00217202
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

457/2022
REQUERENTE: FLAVIO ARNOUD FRANCO DE MEDEIROS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUJ7C35/RR
AI: TE00070131
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

458/2022
REQUERENTE: ANTONIA FLORISMAR SOARES MATOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAZ5577/RR
AI: EL00154703
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

459/2022
REQUERENTE: LUISE GABRIELE DE PAULA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAM7531/RR
AI: DT00126079
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

460/2022
REQUERENTE: LUISE GABRIELE DE PAULA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAM7531/RR
AI: DT00113681
CODIGO DE MULTA: 7633
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

461/2022
REQUERENTE: LUISE GABRIELE DE PAULA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAM7531/RR
AI: DT00116765
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

462/2022
REQUERENTE: LUISE GABRIELE DE PAULA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAM7531/RR
AI: DT00126161
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

463/2022
REQUERENTE: LÍVIA RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: OAM5710/RR
AI: TE00020301
CODIGO DE MULTA: 6130-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

464/2022
REQUERENTE: MARIA EDNA NERES SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS7376/RR
AI: EL00130497
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

Karoline Costa de Souza
Secretária JARI – Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 31353/2019/SMTI.
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 138/2020/SMTI.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 138 – SMTI/2020, por 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2023.

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0072.2259.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital.

CONTRATADA: DSR Serviços em Tecnologia Ltda.
ASSINAM: DARIK ARENHART MARINHO, pela contratante e, MATHEUS FHLIPE ROCHA DA SILVA, pela contratada.

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

Boa Vista, 10 de janeiro de 2023.

Darik Arenhart Marinho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – Adjunto

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 8/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os empregados públicos abaixo relacionados, como Fiscais do Processo n.º 024788/2022 – Locação de imóvel (prédio comercial) composto por 3(três) pavimentos em alvenaria onde funcionará a sede da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR e com anexo composto por um terreno que servirá como apoio para as vistorias dos táxis convencionais e lotação, situados na Av. Getúlio Vargas N.º 5105/5123 - CENTRO.

JONATHAN DE ALMEIDA VIZZONI, matrícula 848121 – Titular
KEYLIANE FERREIRA ROCHA, matrícula n.º 528 – Titular
PAULO RICARDO CARVALHO DE FREITAS, Matrícula n.º 746 – Substituto

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 9 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 9/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IX e XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a empregada pública LUANA ANDRIELY DA SILVA, matrícula 566, como Agente Suprido do processo n.º 000773/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 10 de janeiro de 2023.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA SETINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h: na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Setingentésima Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata n.º 756ª da Reunião Ordinária do

C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco – Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra – Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vereador, João Kleber Martins de Siqueira – Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. A Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Setingentésima Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Setingentésima Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo n.º 18292/2021, em nome de Ana Semirames Vasconcelos de Queiroz para o lote n.º 0449, quadra n.º 0138, zona 06, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Processo n.º 429414/2018, em nome de Francilicia Alves de Amorim Cruz para o lote n.º 0242, quadra n.º 063, zona 10, Bairro Asa Branca; Processo n.º 31540/2018, em nome de Francisca Leda Melo Leitão para o lote n.º 0136, quadra n.º 454, zona 12, Bairro Cambará; Processo n.º 1378/2018, em nome de Fabricia Thiany Menezes de Araújo para o lote n.º 0475, quadra n.º 0398, zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo n.º 435121/2018, em nome de Nedina Barbosa Lira para o lote n.º 0042, quadra n.º 970, zona 12, Bairro Olímpico; Processo n.º 2712/2022, em nome de Nieva da Silva de Moraes para o lote n.º 0071, quadra n.º 215, zona 12, Bairro Alvorada; Processo n.º 6075/2021, em nome de Ozair da Silva Peixoto para o lote n.º 0020, quadra n.º 0702, zona 12, Bairro Piscicultura; Processo n.º 4253/2022, em nome de Simione Eduardo Xavier para o lote n.º 0127, quadra n.º 060, zona 03, Bairro São Vicente; Processo n.º 791/2022, em nome de Silvania Santos Menezes para o lote n.º 0158, quadra n.º 381, zona 10, Bairro Jôquei Clube; Processo n.º 10171/2019, em nome de Solange Acordi Makaren para o lote n.º 0653, quadra n.º 888, zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo n.º 10778/2018, em nome de Terezinha de Jesus Irineu de Paula (apenso processo n.º 5289/2018 em nome de Luiz Marques da Silva) para o lote n.º 0352, quadra n.º 225, zona 12, Bairro Alvorada; Processo n.º 4172/2022, em nome de Tinrol Tintas para o lote n.º 0204, quadra n.º 270, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo n.º 3466/2021, em nome de Welenino Silva de Oliveira para o lote n.º 008, quadra n.º 268, zona 13, Bairro Raiar do Sol;

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO, SEGUIDO DO DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento e da Emissão do Título Definitivo, Seguido do Deferimento do Cancelamento do Título Definitivo no Processo a seguir: Processo de n.º 314/2015, em nome de Ronison Cardoso da Silva, (apenso processo 14063/2002 em nome de Jacir de Macedo Silva) para o lote n.º 066, quadra n.º 180, zona 13, Bairro Raiar do Sol. Do que para constar, eu Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA SETINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h: na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Setingentésima Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 757ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco - Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra - Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho - Vereador, João Kleber Martins de Siqueira - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. A Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Setingentésima Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Setingentésima Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 750/2015, em nome de Alcimar Rodrigues Pinto para o lote nº 0431, quadra nº 0695, zona 12, Bairro Santa Tereza Processo nº 2645/2019, em nome de Antonio Cardozo da Cruz Neto para o lote nº 0368, quadra nº 970, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº 2581/2019, em nome de Helena Euaite Tabosa de Oliveira para o lote nº 0105, quadra nº 977, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 9370/2022, em nome de Jonas Costa Ribeiro para o lote nº 0186, quadra nº 0978, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 17122/2020, em nome de Ktirley Alves Magalhães para o lote nº 0522, quadra nº 164, zona 11, Bairro União; Processo nº 5696/2019, em nome de Luiza Voltolini para o lote nº 0490, quadra nº 239, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº 512/2016, em nome de Maria dos Santos Sousa para o lote nº 0160, quadra nº 190, zona 10, Bairro Santa Tereza; Processo nº 3092/2022, em nome de Maria de Fátima Galvão para o lote nº 0122, quadra nº 215, zona 12, Bairro Alvorada; Processo nº 2543/2019, em nome de Maria Edivane Dias Galdino para o lote nº 0117, quadra nº 994, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº 436097/2018, em nome de Maria Domingas Reis Souza para o lote nº 0117, quadra nº 977, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 2817/2019, em nome de Silvio da Silva Oliveira Júnior para o lote nº 0291, quadra nº 980, zona 12, Bairro Jardim Tropical;

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO:

Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro nos Processos a seguir: Processo de nº. 14620/2021, em nome de Antonio Adenilson Santos Delmiro, para o lote nº 0013, quadra nº 232, zona 14, Bairro Senador Hélio Campos; Processo de nº. 24796/2021, em nome de Dyeny Rocha da Luz, para o lote nº 0387, quadra nº 092, zona 17, Bairro Pedra Pintada; Processo de nº. 12255/2019, em nome de Leandro Moreira Figueiredo, para o lote nº 0322, quadra nº 566, zona 10, Bairro Jôquei Clube.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 12746/2022 em nome de Dinamara Gama Vicente, Título Definitivo nº. 7.522 para o lote nº. 0110, quadra nº. 256, zona 12, Bairro Santa Tereza. Do que para constar, eu Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA SETINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h: na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Setingentésima Quinquagésima nona Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 758ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Granjeiro de Souza - Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra - Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho - Vereador, João Kleber Martins de Siqueira - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Setingentésima Quinquagésima nona Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Setingentésima Quinquagésima oitava Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 19026/2020, em nome de Antonio Andrade Filho para o lote nº 0363, quadra nº 0527, zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo nº 2534/2020, em nome de Cícera Sousa das Chagas para o lote nº 0284, quadra nº 052, zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº 14595/2020, em nome de Cleide Vieira Lima para o lote nº 0114, quadra nº 227, zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº 2332/2019, em nome de Constança Gomes Machado para o lote nº 0504, quadra nº 0975, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 22836/2019, em nome de Delma dos Santos Pereira para o lote nº 0288, quadra nº 456, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº 10549/2021, em nome de Dennis dos Santos Nunes para o lote nº 0299, quadra nº 185, zona 10, Bairro Jardim Floresta; Processo nº 7394/2022, em nome de José Silvani Castro Gomes para o lote nº 0255, quadra nº 0369, zona 12, Bairro Piscicultura; Processo nº 754/2015, em nome de Elizangela Martins Pros para o lote nº 0217, quadra nº 695, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº 16626/2020, em nome de Francisco Bezerra de Macedo Neto para o lote nº 070, quadra nº 257, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº 3761/2018, em nome de Ivaizo Queiroz de Lucena (apenso processo 1499/2013 e processo 3537/2013 em nome de Maria Lucia Cosmo Gomes) para o lote nº 031, quadra nº 270, zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº 2354/2019, em nome de Maria de Jesus Carneiro para o lote nº 0276, quadra nº 977, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 8005/2019,

em nome de Maria de Oliveira Barbosa para o lote nº 014, quadra nº 881, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 435131/2018, em nome de Mauro Alves de Sousa para o lote nº 0235, quadra nº 977, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 9918/2017, em nome de Max Suelly Souza Favela para o lote nº 0164, quadra nº 280, zona 11, Bairro Jardim Caranã; Processo nº 2101/2019, em nome de Norma Matos para o lote nº 075, quadra nº 970, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº 31327/2019, em nome de Vera Nazareth de Oliveira Louvera para o lote nº 0283, quadra nº 455, zona 12, Bairro Cambará;

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro nos Processos a seguir: Processo de nº. 12428/2022, em nome de Ada Gouveia Nascimento, para o lote nº 0237, quadra nº 594, zona 12, Bairro Jôquei Clube; Processo de nº. 5133/2020, em nome de Jonas Conceição dos Santos, para o lote nº 007, quadra nº 175, zona 12, Bairro Pintolandia;

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO, SEGUIDO DO DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da Emissão do Título Definitivo seguido do Deferimento do Cancelamento do Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 16702/2021, em nome de Cristiane Cruz Silva, Título Definitivo nº. 12.666 para o lote nº. 0222, quadra nº. 729, zona 11, Bairro Jardim Caranã.

DEFERIMENTO DA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Aprovação de Loteamento no processo a seguir: Processo nº. 19303/2022, em nome de Satélite Park Empreendimentos Imobiliários SPE - LTDA para o lote nº. 0176, quadra nº. 200, zona 15, Bairro Cidade Satélite.

RETIFICAÇÃO: Os Conselheiros retificaram o Processo a seguir: Processo nº. 15489/2000, em nome de Ademir Hentges, onde se lê: Deferimento do Cadastro referente ao lote de terras nº 0422 (ant.), da quadra nº 219 (ant.), Zona 04, Bairro Jardim Floresta; leia-se: Deferimento do Cadastro referente ao lote de terras nº 0422 (ant.), da quadra nº 219 (ant.), Zona 04, Bairro Alvorada.

Do que para constar, eu _____ Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Flávio Granjeiro de Souza
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA - DIREX

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº: 060/20201FETEC
Espécie: 1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Pra-

zo de Vigência

Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2022, passando a ter seu termo final o dia 15/06/2023.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Contratado: LOPES E MARINHO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA.

Data da Assinatura: 15 de junho de 2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 254/2022 – CMBV.

ESPÉCIE: Contrato n. 010/2022 – PROGE.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de conservação e limpeza, portaria e apoio administrativo, com disponibilidade de mão de obra, materiais, equipamentos e utensílios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista – RR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.656.410,52 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.001 Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho: 403, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Modalidade: Estimativa, no valor de R\$ 69.017,10 (sessenta e nove mil e dezessete reais e dez centavos), emitida em 14/12/2022. Devendo o saldo do valor total do contrato ser devidamente empenhado no exercício de 2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

CONTRATADA: IBIAPINO & PINHEIRO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 087/2020 – CMBV.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 025/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 025/2020 por 06 (seis) meses, a contar de 30/11/2022 até 30/05/2023, consoante disposto em sua Cláusula Quarta – Do Prazo da Vigência.

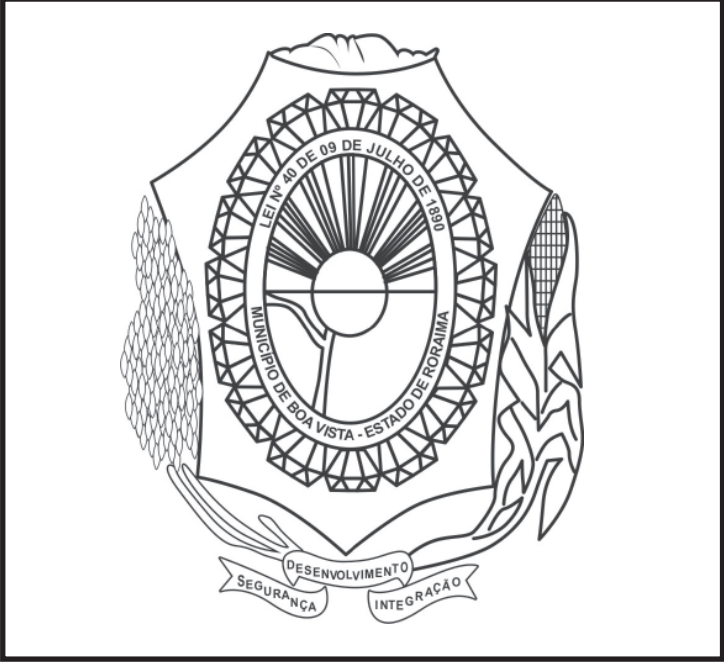
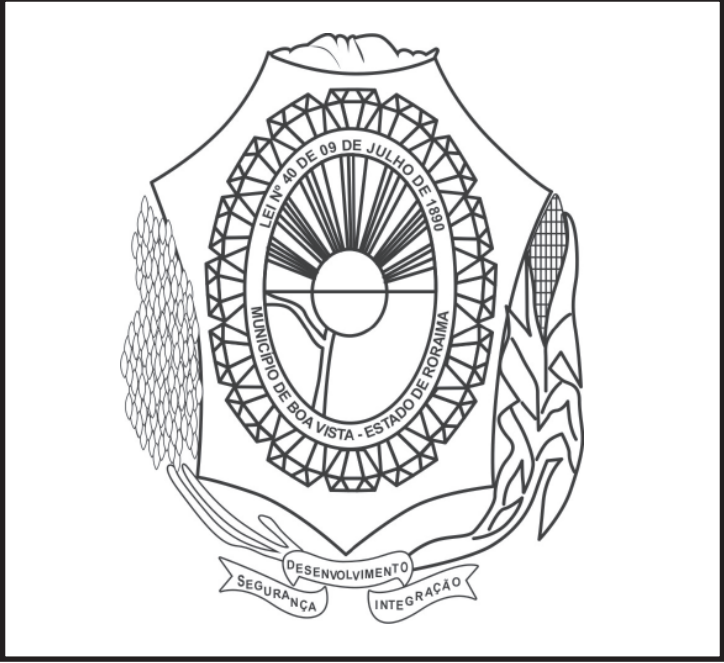
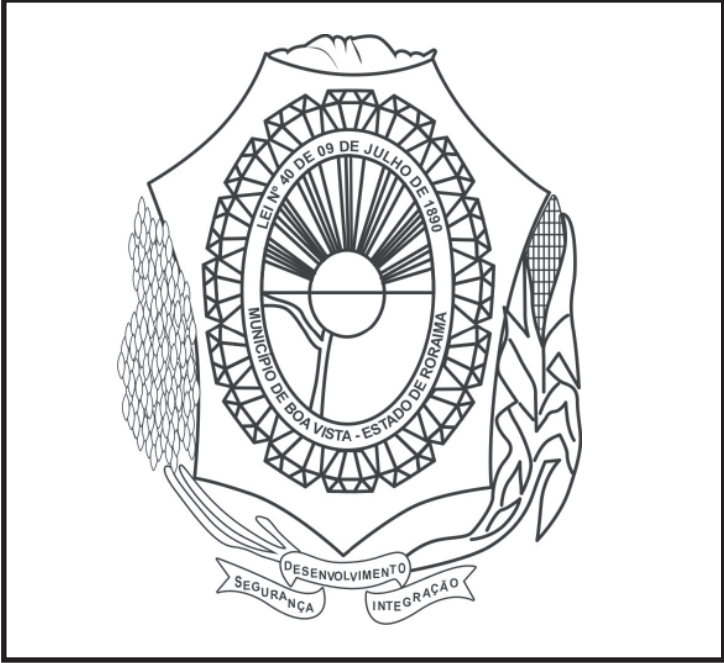
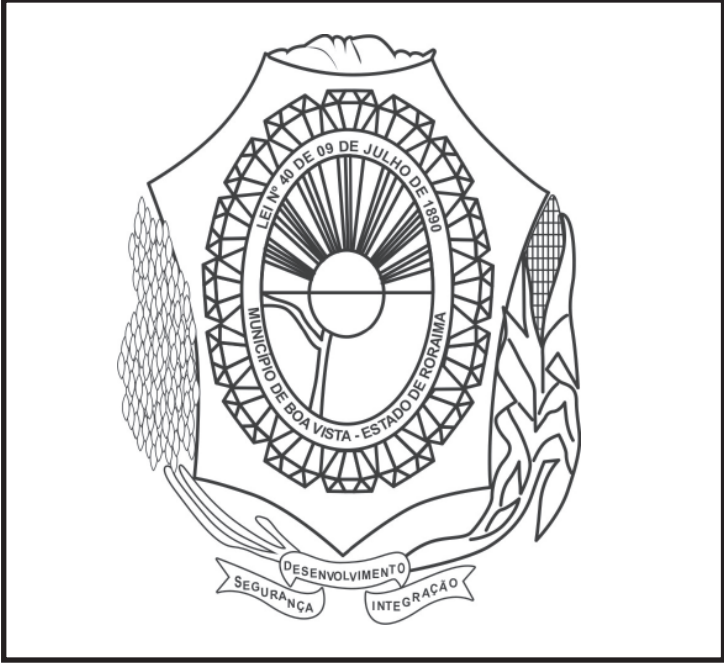
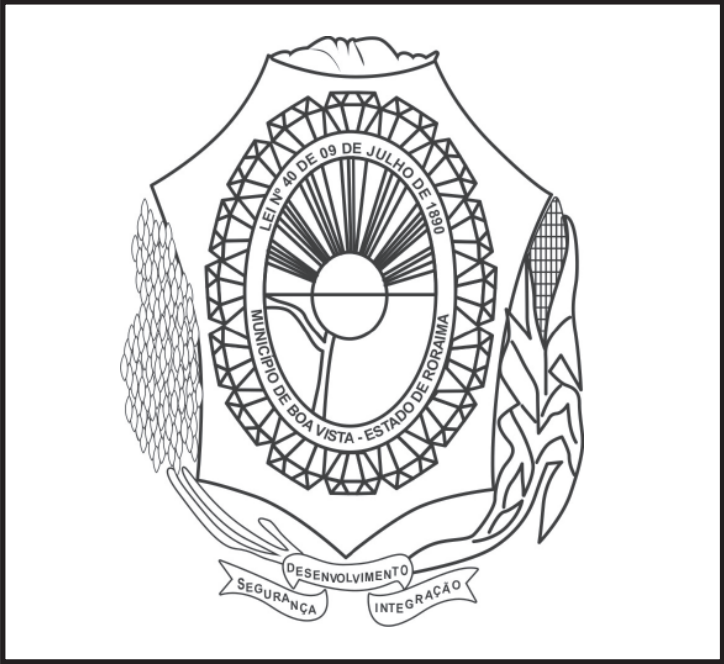
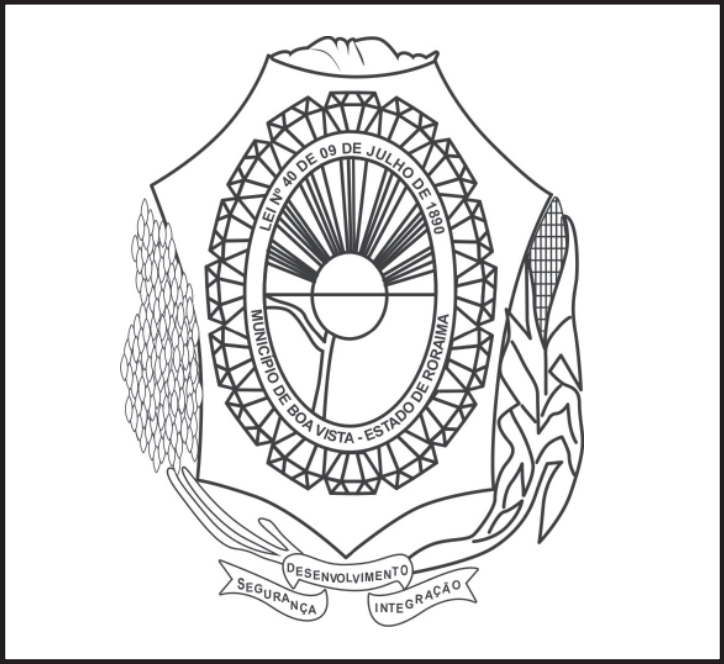
VALOR TOTAL: R\$ 8.891,00 (oito mil oitocentos e noventa e um reais).

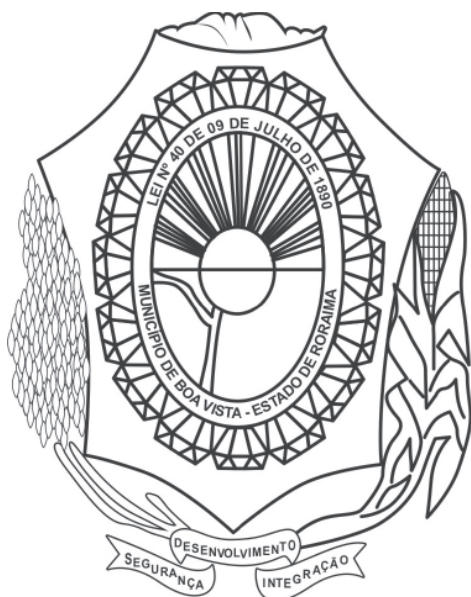
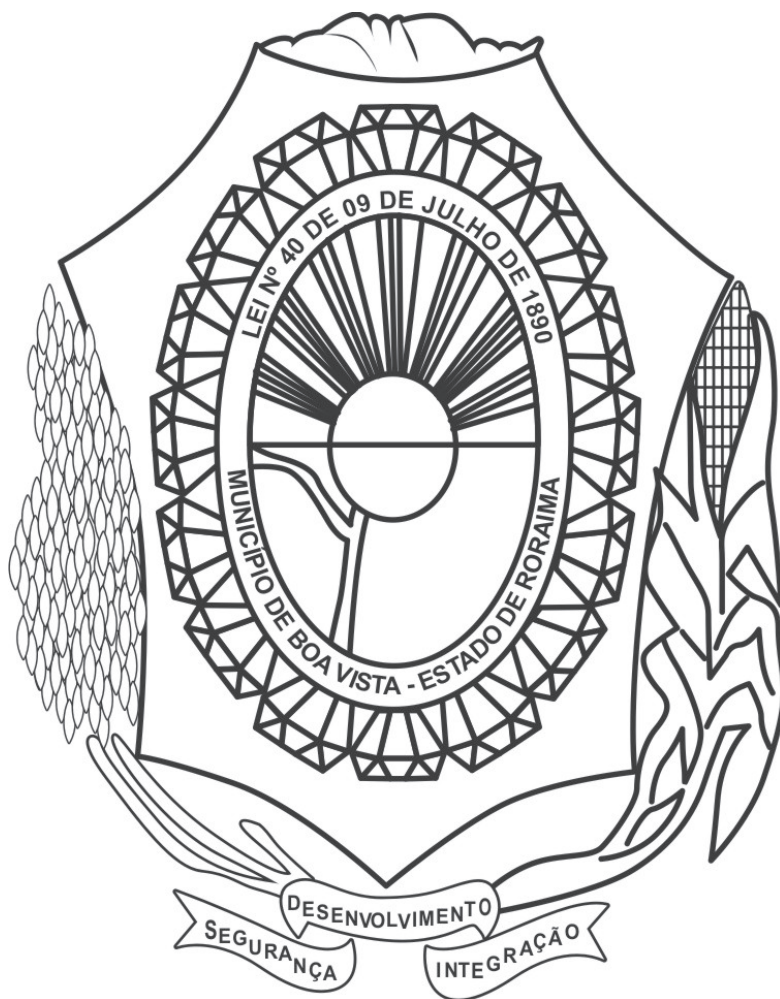
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o presente Termo correrá à conta da dotação orçamentária da CMBV, para o exercício 2022, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001, Elemento de Despesa: 3390.30.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho n. 248, de 23/08/2022, Modalidade: Estimativa, no valor de R\$ 8.311,00 (oito mil trezentos e onze reais). Devendo o saldo do valor total do contrato ser devidamente empenhado no exercício 2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

CONTRATADA: DISK GÁS E ÁGUA LTDA EPP

DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.